



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 52/2015

Cria disciplinas para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007331/2015-27 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Engenharia Civil, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Introdução à Confiabilidade Estrutural	Mecânica Aplicada e Computacional	45 horas	Cálculo de Probabilidades I Resistência dos Materiais I	Eletivo
Planejamento e Economia de Transportes	Transportes e Geotecnia	30 horas	Transportes	Eletivo
Logística dos Transportes	Transportes e Geotecnia	30 horas	Transportes	Eletivo
Engenharia e Segurança de Tráfego	Transportes e Geotecnia	30 horas	Transportes	Eletivo
Geotecnia Ambiental	Transportes e Geotecnia	45 horas	Mecânica dos Solos II Geologia Ambiental	Eletivo
Geotecnia de Aterros Sanitários	Transportes e Geotecnia	45 horas	Mecânica dos Solos Geologia Ambiental	Eletivo
Tópicos em Geotecnia de Fundações	Transportes e Geotecnia	45 horas	Mecânica dos Solos II	Eletivo
Métodos Numéricos em Geotecnia	Transportes e Geotecnia	45 horas	Mecânica dos Solos II	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2015.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação